



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

4ª Vara do Trabalho de Osasco/SP

Processo nº 0001961-60.2010.5.02.0384

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 21/09/2021, às 11:41 horas, através do portal do leiloeiro Julio Abdo Costa Calil - www.calilleiloes.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: FABIO MILLER LIMA DA COSTA, CPF: 362.723.608-43, exequente, e SYLVIO LUIZ PINTO E SILVA, CPF: 754.788.208-06; VISA EXPRESS SERVICOS DE ENTREGAS RAPIDAS LTDA - ME, CNPJ: 11.185.016/0001-32; FAST COURIER SERVICOS DE ENTREGAS S/S LTDA, CNPJ: 00.977.575/0001-69; EDINETE NASCIMENTO DA ROCHA, CPF: 044.430.914-40; LUIZ GUSTAVO DA ROCHA MONTEIRO DE OLIVEIRA FRANCA, CPF: 213.797.868-78; JOSE ALDENI DE OLIVEIRA, CPF: 013.948.988-60; JOSE CICERO DE OLIVEIRA, CPF: 117.016.078-67; PAULO AFONSO BASILIO DE CARVALHO, CPF: 060.254.098-46; DIEGO FONSECA PINTO E SILVA, CPF: 343.975.968-75 executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

A) VEÍCULO PLACA CMM1462, RENAVAL: 356.640.302, CHASSI: 9BGVP87FHGB101415. CPF DO PROPRIETÁRIO: 754.788.208-06. DESCRIÇÃO: AUTOMÓVEL, MARCA/MODELO: GM/OPALA COMODORO, COR: AZUL, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 1986/1987, COMBUSTÍVEL: ALCOOL. *Conforme certidão do Oficial de Justiça em 10/12/2019: "Veículo em bom estado de conservação, com pequenas manchas na pintura do capô, pneus em bom estado, interior conservado, com 92.121 Km". OBSERVAÇÕES: 1) Há multas; 2) Restrição judiciária: BLOQ. RENAVAL - TRANSFERENCIA; 3) Há débitos de licenciamento (último licenciamento efetuado: Exercício: 2011); 4) Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pelo Juiz Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 1º, § 7º do Provimento GP/CR nº 03/2020, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão sub-rogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital (art. 1º, § 8º do referido provimento). AVALIAÇÃO: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

B) VEÍCULO PLACA BOD5088, RENAVAL: 369.365.550, CHASSI: 9BGVQ69FHBB116988. CPF DO PROPRIETÁRIO: 754.788.208-06. DESCRIÇÃO: AUTOMÓVEL, MARCA/MODELO: GM/OPALA DIPLOMATA, COR: DOURADA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 1987/1987, COMBUSTÍVEL: ALCOOL. *Conforme certidão do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Oficial de Justiça em 10/12/2019: “Veículo em bom estado de conservação, lataria em bom estado, sem avarias aparentes, pneus em bom estado, interior conservado, com 99.855 Km”. OBSERVAÇÕES: 1) Restrição judiciária: BLOQ. RENAJUD - TRANSFERENCIA; 2) Há débitos de licenciamento (último licenciamento efetuado: Exercício: 2010); 3) Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pelo Juiz Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 1º, § 7º do Provimento GP/CR nº 03/2020, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão sub-rogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital (art. 1º, § 8º do referido provimento). AVALIAÇÃO: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Local dos bens: Rua Barão de Jaceguai, 1801, Campo Belo, São Paulo/SP.

Total da avaliação: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Lance mínimo do leilão: 30%

Leiloeiro Oficial: Julio Abdo Costa Calil.

Comissão do Leiloeiro: 5%

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail - contato@calilleiloes.com.br; com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.